|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Relatório de Gestão do Exercício 2019 – Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União |
| **DELIBERAÇÃO Nº 028/2020 – CPFI-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 19 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão ao TCU – Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações constantes nas Resoluções CAU/BR, e que contemplam os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) durante o exercício de 2019;

Considerando o Relatório de Gestão do Exercício 2019 elaborado pelas Gerências do CAU/RS e coordenado pela Gerência de Planejamento; e

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

**DELIBERA:**

1. A aprovação do Relatório de Gestão do Exercício 2019;
2. O encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para homologação pelo Plenário.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Rômulo Plentz Giralt, Alvino Jara, Priscila Terra Quesada e Raquel Rhoden Bresolin.

Porto Alegre – RS, 19 de maio de 2020.

**RÔMULO PLENTZ GIRALT**

Coordenador da CPFI-CAU/RS